



Comunicado | Lisboa | 2 de outubro de 2015

EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DE 31 DE JULHO DE 2015

A PHAROL, SGPS S.A. ("PHAROL") informa que deu hoje entrada no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa a primeira ação de responsabilidade, proposta em execução da deliberação de 31 de Julho de 2015, contra os ex-administradores Senhores Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro, Eng. Luís Pacheco de Melo e Dr. Amílcar Moraes Pires. Nesta acção é peticionada indemnização correspondente à diferença entre o valor de Euro 897.000.000,00 e aquele que a PHAROL vier a receber no âmbito do processo de insolvência da Rioforte, bem como os demais danos que se vierem a apurar, tudo a liquidar ulteriormente e acrescido dos juros de mora vincendos, contabilizados desde a data da citação até efectivo e integral pagamento.

Não fica prejudicado o direito de a PHAROL vir a responsabilizar outros administradores eleitos para o triénio 2012/2014 ou terceiros - nomeadamente a Deloitte & Associados, SROC, S.A., como já oportunamente anunciado - que, de alguma forma, tenham tido responsabilidade por danos causados à PHAROL em consequência e/ou relacionados com investimentos na Rioforte ou instrumentos de dívida emitidos por entidades integrantes do Grupo Espírito Santo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 949